



CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| SERVIÇO | 7- TRANSPORTE ESCOLAR RURAL E URBANO |
|--|---|
| Descrição | O Transporte Escolar – Rural e Alunos de Inclusão (de acordo com a necessidade) é um serviço de atendimento aos alunos matriculados na Rede Pública Municipal e Estadual, com idade de 4 a 17 anos de idade, que estão frequentando as Etapas Pré-Escolar da Educação Infantil até a 3ª série do Ensino Médio ou Sala de AEE. |
| Público alvo | Alunos matriculados na Rede Pública de Ensino (municipal ou estadual). |
| Requisitos necessários | Não é exigido documento para solicitação. Responsável legal do aluno. |
| Prazo para prestação de serviço | Imediatamente após análise do caso e cadastramento no Sistema SED (Secretaria Escolar Digital). |
| Como solicitar | Na escola onde o aluno encontra-se matriculado. |
| Principais etapas | O responsável pelo aluno deverá procurar pessoalmente a escola ou a Secretaria Municipal de Educação, quando for necessário, para solicitar o Transporte Escolar. |
| Acesso ao serviço | Presencial. |
| Taxa | Isento. |
| Contato | Na escola onde o aluno encontra-se matriculado. |
| Expediente | Segunda a sexta-feira, das 8h às 17h |